

**TERMO ADITIVO Nº 001/2021 ao TERMO DE CONTRATO Nº 048/2020/SMS-1/CONTRATOS**

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº:** 6110.2020/0000923-0

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

**CONTRATADA:** GASTROCENTRO LIMEIRA LTDA.

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS  
ENDOSCÓPICOS COMPLETOS PARA PACIENTES  
ADULTOS, CRIANÇAS E RECÉM-NASCIDOS, COM  
FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MEDICAMENTOS,  
MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS  
PARA A UNIDADE HOSPITALAR DR. CÂRMINO  
CARICCHIO PERTENCENTE À SMS.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** 1- Prorrogação contratual do TC nº 048/2020 pelo  
período de 12 (doze) meses, a partir de **27/07/2021**.  
2- Alteração da titularidade da parte Contratante e da  
Dotação Orçamentária.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 4.005.000,00 (quatro milhões e cinco mil reais)

**NOTA DE EMPENHO:** Nº 51.400 no valor de R\$ 1.713.250,00 (um milhão e  
setecentos e treze mil e duzentos e cinquenta reais)

**DOTAÇÃO:** 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00.00

Aos 08 dias do mês de julho de **2021**, no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, situado na Rua General Jardim, 36, Centro, São Paulo – Capital, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ n.º 13.864.377/0001-30**, neste ato representado pela Secretária Executiva de Atenção Hospitalar, Sra. **MARILANDE MARCOLIN**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **GASTROCENTRO LIMEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.950.579/0001-11, com sede na Rua Antonio Custodio de Oliveira, nº 38 – Vila Paraíso – Limeira/SP – CEP 13.480-749, neste ato representado pelo Senhor **TOMAZO ANTONIO PRINCE FRANZINI**, portador da carteira de identidade RG nº 27.970.974-2/SSP/SP e inscrito sob o CPF nº 273.505.618-06, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem firmar o presente **Termo de Aditamento nº 01/2021**, em consonância com o despacho proferido em SEI nº 6110.2020/0000923-0, publicado no D.O.C de 30/06/2021 – pg. 71, e na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

- 1.1 Fica consignada, a prorrogação do Termo de Contrato nº 048/2020, por mais um período de 12 (doze) meses, a partir do dia 27/07/2021, pelo valor total estimado de R\$ 4.005.000,00 (quatro milhões e cinco mil reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

- 2.1. Considerando a edição da Lei 17.433/2020 e do Decreto Municipal nº 59.685/2020, que reorganiza a Secretaria Municipal da Saúde, **fica consignada a alteração da titularidade da parte CONTRATANTE, sem interrupção da vigência contratual:**

**De:** AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, CNPJ nº 04.995.603/0001-21

**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 13.864.377/0001-30

- 2.2. Por consequência, fica registrada a alteração da dotação orçamentária para o Fundo Municipal de Saúde: 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00.00.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**


- 3.1. As despesas decorrentes da prorrogação por mais um período de 12 (doze) meses ocorrerão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00.00 tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 51.400/2021 no valor de R\$ 1.713.250,00 (um milhão e setecentos e treze mil e duzentos e cinquenta reais), para cobertura das despesas no presente exercício.

**CLÁUSULA QUARTA:**

- 4.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 048/2020, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

  
**MARILANDE MARCOLIN**  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO  
HOSPITALAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
**CONTRATANTE**

  
**TOMAZO ANTONIO PRINCE FRANZINI**  
GASTROCENTRO LIMEIRA LTDA  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**



  
Margot Herrera  
Assistente Administrativo